



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

ATA DE RESULTADO DE
JULGAMENTO DA PROPOSTA
ALUSIVA À CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 007/2017, OBJETIVANDO A
ADEQUAÇÃO DE OBRA CIVIL E
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SALA
DE RAIOS – X DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO/SE.

Às catorze horas do dia três de agosto de dois mil e dezessete, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 454 de 14.03.2017 – GR, para a lavratura de Ata de Resultado de Julgamento da Proposta relativa à Concorrência Pública nº. 007/2017, objetivando a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para a Adequação de Obra Civil e Instalações Elétricas da Sala de Raios – X do Hospital Universitário de Lagarto/SE, localizado na Av. Brasília, s/n, Bairro Novo Horizonte, no Município de Lagarto, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital n. 007/2017.

Conforme registrado em Ata de Abertura de envelope, a proposta da única empresa habilitada OZ CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ 08.769.852/0001-50 foi encaminhada ao Departamento de Obras e Fiscalização para análise técnica e emissão de parecer, conforme transcrito a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

[Assinatura]

[Assinatura]

DA ANÁLISE TÉCNICA DO DOFIS (fls.304/307):

A **OZ CONSTRUTORA LTDA** apresentou uma proposta de preço de R\$ 25.745,80, valor global menor que o orçado pela UFS. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- O ISS considerado de 2,00%, apresentado para os cálculos do BDIs, diverge com a Legislação Tributária do Município de Lagarto, mas foi apresentado a tabela do Simples Nacional. Desta forma sugere-se que o setor jurídico e/ou contábil da UFS seja consultado.

Anexos quadros de memória dessas análises.”

Considerando o valor global orçado pela UFS no montante de \$ 32.009,38 (trinta e dois mil, nove reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 31.496,09 (Trinta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e nove centavos) de serviços e R\$ 513,29 (Quinhentos e treze reais e vinte e nove centavos) referentes à planilha de equipamentos; considerando a análise técnica realizada pelo DOFIS na proposta e considerando, também, o parecer técnico da Divisão de Contabilidade da UFS (fl. 303 verso) que corrobora a informação de que uma empresa optante do Simples Nacional pode ter a alíquota do ISS variando entre 2 a 5% e, por todo acima exposto, a Comissão decide considerar CLASSIFICADA a empresa OZ CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 08.769.852/0001-50, com o valor global de R\$ 25.745,80 (vinte e cinco mil setecentos e quarente e cinco reais e oitenta centavos), sendo R\$ 25.335,17 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) de serviços, e R\$ 410,63 (quatrocentos e dez reais e sessenta e três centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

O resultado de julgamento será publicado no Diário Oficial da União em 04 de agosto de 2017. A partir de 07 de agosto de 2017 começa a vigorar o prazo para interposição de recurso, com base no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. O prazo para interposição de recurso se encerra em 11 de agosto de 2017 (05 dias úteis). Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ATA que, após lida, foi rubricada pelos membros da Comissão.

Esta ata terá publicidade e divulgação no portal da CPCFJL, disponível em: <
<http://cpcfjl.ufs.br/pagina/20482-concorrencia-publica-2017>>.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 03 de agosto de 2017.

Grasiela Freire da Cunha
ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Presidente da CPCFJL, em exercício - SIAPE 1567371

Lucas Eduardo Weber
ENG. CIVIL LUCAS EDUARDO WEBER
Membro – SIAPE 1155324

Fabiana Almeida Serra
ADM. FABIANA ALMEIDA SERRA
Membro Suplente – SIAPE 2640381